

Ata de Reunião
Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 no Sistema Socioeducativo

Data: 10/setembro/2020	Local: Webex
Horário de início: 14h00min	Horário de Término: 15:30
<p>SEI nº 0024677-23.2020.8.16.6000</p> <p>Participantes: Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/PR Dra Noeli Salete Tavares Reback, Juíza Coordenadora Estadual - CIJ/TJPR Dra. Claudia Catafesta Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF/PR Adriana Accioly - Assessoria do GMF/PR</p> <p>Ministério Público do Estado do Paraná Dra. Luciana Linero</p> <p>DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (SEJUF) Cel. David Antonio Pancotti Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, responsável pela Divisão Psicossocial Carla Pereira Navarro Lins - Divisão de Saúde Solimar Gouveia Letícia Rivelini</p> <p>SESA - Divisão de Saúde da Criança e do Adolescente Marisa Costa</p> <p>OAB/PR Dra. Karina Sabatke</p> <p>DEFENSORIA PÚBLICA Dr. Bruno Muller Silva, Defensor Público, coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)</p> <p>CEDCA Márcio Bernardes de Carvalho</p> <p>Secretaria de Segurança Pública - SESP Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk</p> <p>Conselho Nacional de Justiça/PNUD Flávia Saldanha Kroetz, coordenadora estadual do Programa Justiça Presente</p>	

Assuntos em Pauta:

Para a reunião de **10 de setembro de 2020, às 14h00min**, fica estabelecida a seguinte pauta, ainda aberta para eventuais sugestões dos parceiros:

- 1 -Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- DEASE - atualizações;
- 3- Decreto Judiciário 401/20 - Resolução 330/20 - CNJ - audiências - adolescente internos em unidades;

- 4 - E-book e atividades de marketing/divulgação;
- 5 - Assuntos Gerais.

Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta:

Aberta a reunião pelo Des. Ruy, passou a palavra a Dra Noeli Salete Tavares Reback, que submeteu a pauta da reunião do dia 27 de agosto de 2020, **que sem acréscimos, foi aprovada e passou a palavra aos integrantes do DEASE para as atualizações:**

Cel. Pancotti agradeceu a elaboração da Nota Técnica 02/2020, encaminhada para a Comissão Arns de Direitos Humanos. ([acesso à nota](#)). Informou que a Nota também foi entregue ao FONACRIAD e também ao secretário da infância em Brasília. Elogiou a “live” organizada pelo comitê, transmitida no dia 09 de setembro de 2020 ([acesso à live](#));

Carla Lins trouxe a atualização do monitoramento dos casos de covid-19, pontuando que a infecção está se dando por fora, pelos servidores, sem transmissão aos adolescentes; que imediatamente os servidores entram em quarentena; que são dois adolescentes em suspeita, sendo um no CENSE Londrina 2 e um no CENSE Curitiba; são 7 servidores suspeitos: um agente de apoio no CENSE São Francisco; outros seis são agentes de segurança: um no CENSE Fazenda Rio Grande, um no CENSE Joana Richa, um no CENSE Londrina 2, dois no CENSE Maringá, um no CENSE Umuarama; e dois agentes de segurança positivos: um no CENSE Foz e um no CENSE Curitiba; e por fim, uma técnica de enfermagem no CENSE Joana Richa;

Dra. Noeli parabenizou a realização da “live” e o resultado dos trabalhos; trouxe a questão do retorno das atividades presenciais do Tribunal de Justiça, regulamentados pelos Decretos Judiciários 400 e 401, com a Resolução 330/CNJ, onde foi disciplinada as questões relacionadas a execução das medidas socioeducativas; verificou que no Paraná procura-se dar destaques a situações relevantes, como a realização das audiências presenciais e semipresenciais nos casos de adolescentes internados e em sede de execução; que no Paraná em-se feito as audiências virtuais desde que decretada a pandemia e seria interessante disciplinar esse assunto para que sirva de segurança aos magistrados e Ministério Público; que uma movimentação para realização de audiências presenciais precisam ser cuidadas em razão das possibilidades de contágio numa situação de deslocamentos;

Dra. Luciana Linero pontuou que deve-se assegurar o trâmite regular do processo e que tudo que puder ser feito na forma on-line deve ser prioritário e que a presença dos pais possa se dar também de forma virtual ou com apoio de atores da rede para auxílio nessa participação dos pais nas audiências; que todos os trabalhos devem ter como foco a garantia dos direitos e que os atos presenciais sejam realizados apenas nos casos em que não seja possível de forma virtual;

Dra. Claudia Catafesta esclareceu que a Resolução 330/2020 do CNJ disciplina a realização das audiências no período da pandemia; que o artigo 11 aponta que as audiências de apresentação excepcionalmente serão por videoconferência e em razão de problemas pontuais, precisa-se chegar a um consenso, pois pontualmente em Foz do Iguaçu a Defensoria Pública não aceitaria a realização dessa audiência com os responsáveis e adolescentes em locais diferentes; que pode haver confrontos de normativas estaduais com as federais; que uma nota pelo comitê terá só o cunho de orientação;

Dra. Nolei acrescentou que é necessário que o Juiz estabeleça algumas regras gerais, sem ter que fundamentar em cada processo; que a resolução do CNJ deixar claro que a prioridade é o presencial, mas justificadamente é possível dispensar a presença dos pais, conferindo a presença virtual;

Dra. Luciana propôs um ato interinstitucional firmado pelas corregedorias dos poderes

constituídos, para superar divergências de entendimentos, respeitando a autonomia profissional, vez que na resolução, não existe uma justificativa com fundamentos que obriguem a forma presencial como garantia de direitos;

Dra. Noeli afirmou que a proposta da Dra. Luciana é interessante para esclarecer as interpretações, permitindo ao magistrado se sentir seguro com a realização das audiências virtuais;

Dra. Claudia afirmou que um ato conjunto das corregedorias poderia gerar segurança para as unidades que encontram problemas;

Dr. Bruno Muller compreendeu que no período de pandemia as audiências virtuais são mais seguras, embora em momentos de normalidade, a forma presencial deve ser garantida; que em Foz do Iguaçu merece uma atenção institucional, mas que não precisa se tornar um problema amplificado para todo o Estado, vez que nas demais comarcas tudo está funcionando; que a orientação pelas corregedorias e pelo comitê podem ser soluções aproveitáveis;

Dra. Karina Sabatke trouxe a questão dos Defensores dativos que fazem a defesa dos adolescentes no estado do Paraná; que os dativos encontram dificuldades com imposições de juízes de que cobram a presença desses responsáveis junto aos advogados e que os dativos não contam com estrutura como a Defensoria, para receber as pessoas, as quais muitas vezes não possuem nem celulares para participarem das audiências e todas essas questões gerariam demandas inclusive ao Judiciário;

Dra. Noeli acolheu sugeriu em termos de encaminhamento de buscar junto às corregedorias apoio para disciplinar as audiências de apresentação, a partir do diálogo com as instituições e buscar apoio da corregedoria;

Dra. Luciana pontuou que o apoio das Corregedorias poderia se dar por meio de aval a algum ato do Comitê, a fim de ganhar força como orientação;

Dra. Noeli acrescentou que o comitê pode elaborar um documento e se comprometeu em entrar em contato com a corregedoria e também de entrar em contato com os demais juízes para levantar a situação e como estão se dando as ações, para caso necessário, pensar estratégias; deliberou que, caso persista situações pontuais em relação a realização de audiências presenciais, poderá levar o tema à reunião do Foninj, no dia 30 de setembro, para possível melhora na redação;

Cel. Pancoti informou que para o DEASE, Foz do Iguaçu apresenta uma situação peculiar com a Defensoria Pública; que nas demais comarcas os trabalhos andam com eficiência; pontuou que as ações devem ser voltadas para os cuidados com a saúde, como bem maior para definir as ações; informou que o DEASE vem elaborando planejamentos para um possível retorno, de forma adequada, com todos os cuidados sanitários necessários;

Dra. Flávia Kroetz reforçou pontos, como a excepcionalidade da videoconferência em razão da pandemia; a questão da saúde e da segurança como prioridades nas ações; que a audiência de apresentação e a presença física é análoga às audiências de custódia, mas o artigo 11 da resolução 330 do CNJ permite a realização por videoconferência como uma ação de prevenção ao contágio; que a questão da reavaliação das medidas em socioeducação também podem ser realizadas por videoconferência;

Dra. Noeli ratificou o encaminhamento de consulta aos magistrado e a possibilidade dos demais fazerem o mesmo em suas categorias para pensar a necessidade de alguma orientação

ou documento mais amplo para aprovação do comitê, que pode abordar sobre as inspeções e detalhar melhor como ficam os espaços disponíveis para atender demandas presenciais, como oitivas de adolescentes; ficou composto o grupo formado por Dra. Noeli, Dra. Claudia, Dra. Luciana, Dr. Bruno e Dra. Karina;

Dra. Karina informou que comunicará Dra. Bruna, da OAB, como presidente da comissão, para que também participe do grupo de trabalho;

Flávia Ziliotto trouxe atualizações sobre a produção do “e-book”, que a partir da comissão ou grupo de trabalho, elaborou a proposta de produção do e-book, com toda sua estruturação; trouxe o que foi deliberado em outras reuniões a importância das escolas da magistratura, MP e Defensoria;

Dra Noeli pontuou a importância dos trabalhos realizados para elaboração do e-book e também a necessidade de se reforçar e publicar as ações desenvolvidas pelo comitê, objetivando a publicização de seus atos e ações; ressaltou que entrará em contato com a Escola da Magistratura para solicitar apoio;

Encerrada a reunião pelo Desembargador Ruy Muggiati.

Encaminhamentos:

- Fica designada reunião para o dia 22 de setembro de 2020, às 14h00min, utilizando-se a plataforma virtual Webex por meio de convênio CNJ/Cisco a ser criada sala de reunião pela assessoria do GMF;
- Ficou para o grupo pensar temas para a realização da próxima live;